



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 089

FOLHA:

01/01

REMOÇÃO DE EMPREGADO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

06/02/2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção - NOR 309, de 25/05/2017;
- o Requerimento do empregado, de 06/01/2017; e
- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Remover a pedido, LEONARDO PEREIRA COSTA, ACP/Acervo e Pesquisa, matrícula nº 14183, da Coordenação de Tráfego e Pesquisa - DF/Gerência de Acervo de TV e Rádio/Superintendência da TV Brasil/Diretoria-Geral, em Brasília/DF, para a Coordenação de Tráfego e Pesquisa - RJ/Gerência de Acervo de TV e Rádio/Superintendência da TV Brasil/Diretoria-Geral, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR-309.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de fevereiro de 2017.


LAERTE RIMOLI
Presidente